



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 249/GR/UFFS/2021

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a convocação para Matrícula em vagas remanescentes dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2020, com ingresso em 2021.1, conforme descrito a seguir.

1 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

- 1.1 O candidato convocado compareceu à Chamada Pública, e manifestou interesse em permanecer em lista de espera, em atendimento ao item 1.7 do EDITAL Nº 126/GR/UFFS/2021;
1.2 O candidato convocado deverá efetuar a matrícula, conforme orientação constante no item 3.1.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM VAGA REMANESCENTE

2.1 Fica convocado para a matrícula em vagas remanescentes o candidatos abaixo relacionado:

2.1.1 Cirurgia Geral:

Classificação	Nota	Nome	Programa do Governo	Nascimento
36º	58	Mateus Ceresoli Baptistella	NÃO	24/04/1990

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá digitalizar os documentos constante no item 3.2 em formato PDF e enviar para o *e-mail* coreme.ch@uffs.edu.br, até às 09h do dia 19/03/2021.

3.1.1 Os documentos deverão ser digitalizados individualmente permanecendo no mesmo arquivo documentos com várias páginas ou com frente e verso.

3.1.2 Não será aceito documento em outro formato ou ilegível.

3.2 Documentação necessária para a matrícula:

3.2.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (somente a terceira página do documento disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-3/@@download/file>);

3.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.2.3 Documento de Identidade (RG);

3.2.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <http://receita.economia.gov.br>;

3.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>;

3.2.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

3.2.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

3.2.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.2.9** Diploma de Conclusão do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 3.2.10** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- 3.2.11** Histórico Escolar da Graduação;
- 3.2.12** Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;
- 3.2.13** Registro em Conselho Regional de Medicina. Para o início da Residência Médica o Registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente de Santa Catarina e deverá ser entregue até 29/03/2021.
- 3.2.14** Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária). A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário. O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br;
- 3.3** Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 3.2.1, item 3.2.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 3.2.4, item 3.2.7, item 3.2.8, item 3.2.9, item 3.2.10, item 3.2.11, item 3.2.12, item 3.2.13, item 3.2.14.
- 3.4** O não envio da documentação de acordo com o 3.1 deste edital ou a ausência de documentos exigidos no item 3.2 ou o não comparecimento para assinatura do contrato, implicará em perda automática da vaga;
- 3.5** A documentação será conferida e, atendendo as exigências, o candidato será informado da confirmação da matrícula e convocado a se apresentar, às 14h do dia 19/03/2021, na área de prática do Hospital Regional do Oeste - HRO, localizado na Rua Florianópolis, 1448-E, Bairro Santa Maria, Chapecó-SC, onde assinará o contrato e o Termo de compromisso.
- 3.6** A ficha cadastral solicitada no item 3.2.1, além de ser enviada conforme orientação no item 3.1, deverá ser entregue devidamente preenchida e com foto no ato da assinatura do contrato.
- 3.7** A qualquer momento o candidato poderá ser convocado a apresentar as originais para conferência na Secretaria de Residência Médica/UFFS-CH.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 4.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 17 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor